



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EMENDA ADITIVA Nº 1/2022
(Ao Projeto de Lei nº 06/2022)**

“Acrescenta o Art. 7º – A ao Projeto de
Lei Nº 06/2022.”

Art. 1º Acrescenta o Art. 7º – A ao Projeto de Lei Nº 06/2022 que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 7º – Fica alterado os padrões 01, 02, 03 e 04, constantes na tabela do Inciso I do Artigo 26 da Lei 2.150 de 30 de dezembro 2013”.

Art. 2º Esta Emenda Aditiva entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das comissões, em 11 de março de 2022.

Comissão de Constituição e Justiça

Vereador Diogo Souza:.....

Vereadora Lucimara Silva:.....

Vereador Pedro Henrique Gross:.....

Vereador Lucas Vieira:.....

Vereador Marcio Ferrari:.....



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva se faz necessária para adequar o Projeto de Lei 06/2022.

Sala das comissões, em 11 de março de 2022.

Comissão de Constituição e Justiça

Vereador Diogo Souza:.....

Vereadora Lucimara Silva:.....

Vereador Pedro Henrique Gross:.....

Vereador Lucas Vieira:.....

Vereador Marcio Ferrari:.....